ESTADO DO PIAUÍ
MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 19. Considerando as escolas de Ensino Fundamental no município, em diferentes estágios de implantação da Educação Integral em Tempo Integral, impõem-se alguns desafios tanto para estas em processo quanto para as futuras implantações, dos quais, destacam- se:

I) o chamamento das comunidades escolares para uma reflexão coletiva sobre a ampliação da jornada para a Escola de Tempo Integral, definindo-se os direitos e responsabilidades da Secretaria Municipal da Educação, da Escola, dos Estudantes, da Família e das Instituições parceiras;

II) a organização de um currículo integrado;

III) as adequações e organização dos espaços escolares e da infraestrutura dos prédios;

IV) a alimentação escolar adequada e suficiente;

V) o material didático-pedagógico;

VI) os professores, preferencialmente com dedicação exclusiva;

VII) os profissionais de apoio;

VIII) a formação pedagógica diferenciada;

IX) a organização e o fortalecimento de comissões.

Art. 20. O que se quer é uma Educação Integral em Escola de Tempo Integral que eduque para a cidadania. Almeja-se uma escola moderna, equipada com todos os recursos, que se constitua catalisadora da vida da comunidade, vindo a ser um centro ativo de convivência, de criação, de formação e de irradiação de forças e de ações educativas.

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Massapê do Piauí-PI, 18 de abril de 2024.

José Alexandre Koopes Filho
Presidente do CME

Id:030E7563F77D16E8

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação de Ribeira do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, de acordo com descrições e quantidades expressas em termo de referência anexo e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 032/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 013/2024/PMRP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 25 de abril a 01 de maio de 2024, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplribeiradopiaui@gmail.com**

Ribeira do Piauí (PI), 24 de abril de 2024.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Agente de Contratação/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:030E7563F77D1741

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 033/2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 031/2024 – Dispensa de Licitação nº 012/2024.

OBJETO: Prestação dos serviços de consultas e procedimentos médicos específicos, voltados para atendimento geral, coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** neste ato representada pela Sra**. Maria Joelma de Sousa Carvalho Araújo,** Secretária Municipal, portadora do CPF nº 648.147.503-15, residente e domiciliada no Município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: E. H. DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.691.670/0001-10, com sede na TV Marcos Gomes, nº 1202, centro, CEP 64.820-000, Itaueira-PI, neste ato representada pela Sra. **Eliene Helena dos Santos Moura**, portadora do CPF nº 878.822.563-15, residente e domiciliada na cidade de Itaueira-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS E DEMAIS REPASSES DA SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2024.

Id:089B8B456DA5171D

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação de Ribeira do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa do ramo pertinente para a execução do serviço de construção do alambrado no Estádio Municipal o Doutorzão – Sede do Município de Ribeira Do Piauí - PI, de acordo com descrições e quantidades expressas no respectivo Projeto Básico, estabelecido no **Processo Administrativo nº 033/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 014/2024/PMRP**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Projeto Básico, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 25 de abril a 01 de maio de 2024, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplribeiradopiaui@gmail.com**

Ribeira do Piauí (PI), 24 de abril de 2024.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Agente de Contratação/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI